

ANEXO III - LEI xx DE xx DE 2010.

LISTA DE ESPÉCIES E CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PODA DE REBAIXAMENTO DE COPA E TOPIARIA

Base legal: § 2º do Art. 53 e Art 54 da Lei nº XX de XXXX de 2010.

A) Listagem de espécies que poderão ter autorizada à aplicação de poda de rebaixamento de copa e ou topiaria:

NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	APLICAÇÃO
Fícus	<i>Ficus benjamina</i>	Rebaixamento de Copa / Topiaria;
Canela-Doce	<i>Cinnamomum zeylanicum</i>	Rebaixamento de Copa / Topiaria;
Manga	<i>Mangifera indica</i>	Rebaixamento de Copa;
Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Rebaixamento de Copa;
Flanboian	<i>Flanboyant</i> sps.	Rebaixamento de Copa;
Ligustro	<i>Ligustrum japonicum</i>	Rebaixamento de Copa / Topiaria;
Caliandra	<i>Calliandra</i> sps.	Topiaria;
Hybiscus	<i>Hybiscus</i> sps.	Topiaria;
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	Rebaixamento de Copa / Topiaria;
Manacá	<i>Tibouchina sellowiana</i>	Rebaixamento de Copa / Topiaria;
Ingá-Macaco	<i>Inga uruguensis</i>	Rebaixamento de Copa;
Extremosa	<i>Lagerstroemia indica</i>	Rebaixamento de Copa / Topiaria;
Falsa-Murta	<i>Murraya paniculata</i>	Topiaria;
Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	Rebaixamento de Copa / Topiaria;
Pingo d'ouro	<i>Duranta repens</i>	Topiaria;
Angico Vermelho	<i>Parapiptadenia rígida</i>	Rebaixamento de Copa;
Guajuvira	<i>Patagonula americana</i>	Rebaixamento de Copa;

B) Condições e procedimentos para aplicação de poda de rebaixamento de copa e ou topiaria:

I – As podas de rebaixamento de copa e de topiaria somente poderão ser aplicadas para afastamento de elementos urbanos conflitantes, redução de volume e porte das plantas;

II – Em localização sob rede de energia elétrica de baixa tensão;

III – Somente no formato de rebaixamento de copa à distância recuo de segurança da rede, podendo ainda ser incluído a condução de galhos baixos e a condução de conformação nos galhos laterais em projeção desproporcional a altura da copa remanescente para redução de volume de copa;

IV – Com garantia de manutenção de massa verde da copa suficiente às funções vegetativas e fisiológicas da planta;

V- Mediante requerimento específico de proprietário do imóvel na projeção do passeio público;

VI – Mediante Autorização expressa da SMMA.

VII – Mediante Termo de Compromisso para execução firmado com a SMMA.

OBS - Os afastamentos de segurança entre as redes de energia elétrica e a copa das árvores na condução de conformação devem ser: 1,0 m de distância entre copa da árvore e a rede elétrica de baixa tensão e 2,0 m de vão livre para a rede elétrica de alta tensão.